

LEI Nº 2.495, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Denomina de Pedro Ferreira da Silva, a Sala onde funciona a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Sousa e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

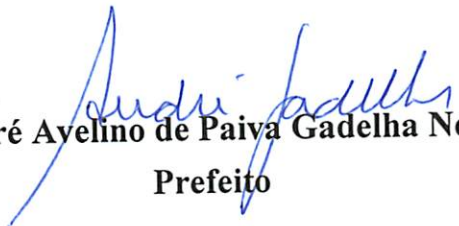
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, a Sala onde funciona a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem placa indicativa, em ponto estratégico da referida Sala.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2014



André Ayelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito